CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA N.º 02, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre luto oficial.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Heliodora/MG, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. Joaquim José Vieira, Vereador da 10.ª legislatura.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2013.

Roberto Luiz dos Reis

PRESIDENTE